



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - N° 863 - SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2011

DECRETOS

DECRETO Nº 17.118, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Converte exoneração em demissão do cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições em conformidade com o art. 172, inciso IV, da LC 266/08.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº 048/09, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

Considerando a configuração da infração aos dispositivos previstos no art. 172, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08.

Considerando que a infração cometida por servidor dos dispositivos antes referidos importa na demissão do cargo público, em face do que dispõe o art. 172, da Lei Complementar nº 266/08;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 172, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

A CONVERSÃO DA EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO, Professor de 1º a 4ª Série – Educação Infantil, da Secretaria de Educação:

- Scheila Regina Lino, matrícula 36.568, a partir de 14 de setembro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.358, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de janeiro de 2011:

- Carlos Schuster, matrícula 40539, Analista de Tecnologia de Informação, na Secretaria Planejamento, Orçamento e Gestão.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17359, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 03 de janeiro 2011:

- Ivone Strey Gonçalves, matrícula 40538, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Solange Turcato, matrícula 40537, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos arts. 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 159 a 182, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tarcísio Crocomo
Secretário da Saúde

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17360, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 03 de janeiro 2011:

- Denise Maria Silveira, matrícula 40535, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Eliane Breia Carvalho, matrícula 40536, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos arts. 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 159 a 182, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tarcísio Crocomo
Secretário da Saúde

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.366, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de janeiro de 2011:

- Ana Paula Figueiredo Loeb, matrícula 40545, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Andre Luis Maia, matrícula 40558, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Carlos Eduardo Below, matrícula 40553, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Carlos Eduardo Beninca, matrícula 40542, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Cintia Patricia da Silva Gomes, matrícula 40555, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Danielle Theiss, matrícula 40552, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Diego Krelling, matrícula 40567, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Florentina Goinski, matrícula 40563, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Grazieli Kmiecik, matrícula 40551, Terapeuta Ocupacional, na Secretaria da Saúde;
- Ivana Cristina Almeida Alvarez, matrícula 40541, Odontólogo Endodontista, na Secretaria da Saúde;
- João Carlos dos Reis Monteiro, matrícula 40557, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Juliana Harger, matrícula 40544, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Laura Dalla Rosa Pereira, matrícula 40554, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Lisiane Pahl, matrícula 40560, Assistente Social, na Secretaria Assistência Social;
- Magda Santa Nogueira Rosa Torres, matrícula 40559, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Maria Rozelane da Cunha Lima, matrícula 40547,

Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Marilda Kohler Calazans Zelindro, matrícula 40543, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Patricia Sotelo, matrícula 40562, Médico Medicina de Família Comunitária, na Secretaria da Saúde;
- Renata Michalski Xavier da Silva, matrícula 40540, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Rita Olivo Balestieri, matrícula 40549, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Sibelle Kluck, matrícula 40548, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Silvia Vergopolan, matrícula 40566, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Tamires dos Santos Abdala, matrícula 40561, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Vera Ramos da Silva, matrícula 40556, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.368, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

NOMEIA

a partir de 06 de janeiro de 2011:

- Lucimara da Silva Salfes, matrícula 40546, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Maria Lorena Motta Santana, matrícula 40565, Psicólogo, na Secretaria da Saúde;
- Romario Pereira de Jesus, matrícula 40550, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17369, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 06 de janeiro 2011:

- Greici de Souza Grassi, matrícula 40569, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos arts. 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tarcísio Crocomo
Secretário da Saúde

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.378, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA:

a partir de 13 de janeiro de 2011:

- Elenice Terezinha Ojokowski de O. Reis, matrícula 40578, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Fatima Bruder, matrícula 40577, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Francine Retzlaff Martins, matrícula 40576, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Luciana Oliveira Silva, matrícula 40575, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Mariangela Pereira Petkow Niehues, matrícula 40581, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Tamara Kassandra Carneiro, matrícula 40579, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.379, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

NOMEIA

a partir de 13 de janeiro de 2011:

- Luciane de Fátima Monteiro da Silva, matrícula 40580, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.382, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 17 de janeiro de 2011:

- Joel Luiz Garcia, matrícula 17.033, do cargo de Agente Operacional IV, da Secretaria Regional do Costa e Silva.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.385, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 17 de janeiro de 2011:

- Irene Rocha Lourenco, matrícula 40584, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.391, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

NOMEIA

a partir de 17 de janeiro de 2011:

- Cleomara Canto de Oliveira, matrícula 40582, Agente Administrativo, na Secretaria Assistência Social;
- Patricia Fátima Ferreira Guimarães, matrícula 40587, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.393, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 24 de janeiro de 2011:

- Solange de Oliveira, matrícula 24572, Psicólogo, na Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.400, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria Distrital de Pirabeiraba, a partir de 01 de fevereiro de 2011:

- Sidney Sabel, do cargo de Secretário.

Carlito Merss

DECRETO N.º 17.402, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.
O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal e os arts 41 e 42, inc. I, da Lei Municipal 4.076/99, a servidora **SANDRA REGINA BUST**, matrícula n.º 24.409, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO Nº 17.406, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove Demissão.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 029/10, instaurado pela Portaria nº 162/2010, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao descumprimento do Edital do Concurso Público nº 001/2009, item 12.3 e infração ao artigo 17, parágrafo terceiro, da LC nº 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade ao descumprimento do Edital do Concurso Público nº 001/2009, item 12.3 e infração ao artigo 17, parágrafo terceiro, da LC nº 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 28 de janeiro de 2011, o seguinte servidor (a):

- David Andrade Bahiense, matrícula nº 39.747, do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.407, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 04 de janeiro de 2011:

- Maria Ines Ehrat Zils, matrícula 38058, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Matemática, da Secretaria de Educação.

a partir de 07 de janeiro de 2011:

- Francine Retzlaff Martins, matrícula 38915, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Andre Luis Vieira, matrícula 39369, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Geografia, da Secretaria de Educação.

a partir de 10 de janeiro de 2011:

- Marta Quirino Fernandes de Lima, matrícula 38504, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Segundo Simon Burga Malca, matrícula 38920, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;
- Edgard Vitor Huscher, matrícula 40192, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;
- Edgard Vitor Huscher, matrícula 40193, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 13 de janeiro de 2011:

- Valdecilia Fink Goulart, matrícula 37475, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;

a partir de 17 de janeiro de 2011:

- Marcos Aurelio de Moura Campos, matrícula 39028, do cargo de Médico Plantonista Pediatra, da Secretaria da Saúde.

a partir de 18 de janeiro de 2011:

- Karla Garcia Cortez, matrícula 38038, do cargo de Odontólogo Programa Saúde Família, da Secretaria da Saúde.

a partir de 19 de janeiro de 2011:

- Fabio Petri, matrícula 39105, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;
- Fabio Petri, matrícula 39106, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 24 de janeiro de 2011:

- Mariana Selbach Selbach Otero, matrícula 40305, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;
- Mariana Selbach Selbach Otero, matrícula 40306, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;
- Felipe Alcantara Braga, matrícula 40517, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;
- Felipe Alcantara Braga, matrícula 40518, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.408, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, a pedido,

a partir de 03 de janeiro de 2011:

- Renata Evelina Patricio Duarte, matrícula 31970, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;
- Eliza Capparelli Gabriel da Silva, matrícula 37144,

do cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade, da Secretaria da Saúde;

- Marcelo Pereira do Nascimento, matrícula 38024, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Educação;

- Fernanda Tiemy Loureiro Nakagawa, matrícula 40043, do cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade, da Secretaria da Saúde.

a partir de 17 de janeiro de 2011:

- Fabio da Silva Garcez, matrícula 38447, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria da Fazenda.

a partir de 18 de janeiro de 2011:

- Lígia da Rosa, matrícula 39299, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria de Gestão Pessoas.

a partir de 20 de janeiro de 2011:

- Maysa Cristina Lopes dos Santos, matrícula 29778, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Assistência Social.

a partir de 24 de janeiro de 2011:

- Gabriela Maria da Cas de Aquim Yamane, matrícula 39413, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 25 de janeiro de 2011:

- Ieda Bauer, matrícula 39354, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 26 de janeiro de 2011:

- Francine Jordana Lunelli, matrícula 39738, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Ciências, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.409, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 03 de janeiro de 2011:

- Gisele de Souza Vieira Pariz, matrícula 38797, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.

a partir de 04 de janeiro de 2011:

- Deivson Lima de Oliveira, matrícula 38378, do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, da Secretaria Planejamento, Orçamento e Gestão.

a partir de 06 de janeiro de 2011:

- Juliano Kohler Ganzenmuller, matrícula 37738, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 07 de janeiro de 2011:

- Lusitania da Silveira Zimmermann, matrícula 38152, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.

a partir de 10 de janeiro de 2011:

- Zenilda da Silva Oliveira Barbosa, matrícula 38382, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.

- Margarete Prestini dos Santos, matrícula 38505, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Jane Denise Correa de Oliveira, matrícula 38617, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Ademir da Silva, matrícula 38999, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Teresinha Conceição Schlemper, matrícula 39012, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Tamires Rafaela Felicio, matrícula 39013, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Marcos Ferreira da Silva, matrícula 39016, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;
- Janice Rottini de Souza Ruaro, matrícula 39018, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Rafaela Cristina Tomaz, matrícula 39044, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Alice Alcantara Macedo Tomio, matrícula 39050, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Camila Alberton, matrícula 39070, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Maria Stela Spassin Cichovicz, matrícula 39185, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Anna Arent, matrícula 39218, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Maria Luiza Lima Vitorio, matrícula 39245, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Adair Bernardo, matrícula 39261, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Adilene Kuerten, matrícula 40586, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Educação Física, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.410, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 13 de janeiro de 2011:

- Allan Abuabara, matrícula 37746, do cargo de Odontólogo Ambulatorial, da Secretaria da Saúde;
- Disa Tavares Sardinha, matrícula 39000, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Edson Ribeiro da Silva, matrícula 39019, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;
- Iolene Farias Pereria da Silva, matrícula 39020, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Katia Regina Lima de Moraes, matrícula 39049, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

a partir de 14 de janeiro de 2011:

- Nelson Querino de Souza, matrícula 37749, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 17 de janeiro de 2011:

- Marlete Rutz Gehling, matrícula 38534, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

a partir de 18 de janeiro de 2011:

- Rosa Aparecida Bueno Convento, matrícula 39056, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.411, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 22 de dezembro de 2010:

- Maria Luiza Muniz Pires, matrícula 38298, do cargo de Assistente Administrativo, Unidade de Defesa Civil.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.414, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 17 de janeiro 2011:

- Marcia Regina Luckmann, matrícula 40585, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos arts. 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tarcísio Crocomo
Secretário da Saúde

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 17.434, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e o art. 36 da Lei Municipal nº. 4.076/99, a servidora **LINDOMAR DO CARMO**

DE OLIVEIRA, matrícula nº. 17.657, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental Português, lotada na Secretaria da Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO nº 17.435 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

NOMEIA:

a partir de 10 de janeiro de 2011:

- Adilene Kuerten, matrícula 40586, Prof Ensino Fundamental - Educação Física, na Secretaria de Educação;
- Edith Felicidade dos Anjos Moreira, matrícula 40574, Agente Administrativo, na Secretaria Administração.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.436, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove Demissão.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 63/09, instaurado pela Portaria nº 402/2009, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no art. 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 01 de fevereiro de 2011, o seguinte servidor (a):

- Roseli Dias Costa, matrícula nº 16.181, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.437, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de janeiro de 2011:

- Cleuza Cecillio da Rosa Stinghen, matrícula 40571, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Elisa Manarin Cardoso, matrícula 35757, Psicólogo, na Secretaria da Saúde;
- Felipe da Silva Peralta, matrícula 40572, Odontólogo Periodontista, na Secretaria da Saúde;
- Luis Carlos Rincawetski, matrícula 40568, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Regiane Gomes da Silva, matrícula 40573, Médico Medicina de Família Comunitária, na Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.438, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Converte exoneração em destituição do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições em conformidade com a art. 160, parágrafo único, da LC 21/95.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº 52/08, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

Considerando a configuração da infração aos dispositivos previstos nos arts. 127, inciso V, 132, incisos I, IV, X e 135, todos da Lei 8.112/90, pela infração aos arts. 132, incisos I e II e 145, incisos IV e X, da LC 21/95, bem como o artigo 11, da Lei 8.429/92, combinado com o artigo 330, do Código Penal Brasileiro;

Considerando que a infração por servidor efetivo dos dispositivos antes referidos importa na demissão do cargo público, em face do que dispõe o art. 160, da Lei Complementar nº 21/95;

Considerando que a infração por servidor ocupante de cargo de provimento em comissão de idênticos dispositivos, a pena aplicável é a sua destituição, por analogia o que dispõem aos arts. 127, inciso V, 132, incisos I, IV, X e 135, todos da Lei 8.112/90, pela infração aos arts. 132, incisos I e II e 145, incisos IV e X, da LC 21/95, bem como o artigo 11, da Lei 8.429/92, combinado com o artigo 330, do Código Penal Brasileiro;

A CONVERSÃO DA EXONERAÇÃO EM DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, de Coordenador I da Secretaria da Saúde:

- Mara Rúbia Marques Rodrigues Miranda, matrícula 31.489, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.439, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

buições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, a partir de 31 de janeiro de 2011:

- Rudimar Ferreira, do cargo de Coordenador I da Área de Compras, Licitação e Patrimônio.

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2011:

- Rudimar Ferreira, para o cargo de Gerente da Unidade Administração.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.440, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove exonerações e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Daly Silva Alvarez, do cargo de Médico – Auditor, a partir de 22 de janeiro de 2011;

- Carla de Fátima Gomes Alves, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 26 de janeiro de 2011;

- Elair Duarte Lemos da Silva, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Ana Paula Marcos, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 25 de janeiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 17.441, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Administração:

- Rubia Ferreira da Silva, do cargo de Gerente da Unidade de Suprimentos, a partir de 31 de dezembro de 2010;

- Glauciane Paiffer Gonçalves, do cargo de Coordenador I da Área de Licitações, a partir de 02 de janeiro de 2011;

- Daniela Civiski Nobre, do cargo de Coordenador I da Área de Programa de Acompanhamento de Contratos, a partir de 04 de janeiro de 2011.

NOMEIA, na Secretaria de Administração:

- Glauciane Paiffer Gonçalves, para ocupar, interinamente, o cargo de Gerente da Unidade de Suprimentos, a partir de 03 de janeiro de 2011;

- Daniela Civiski Nobre, para ocupar, interinamente, o cargo de Coordenador I da Área de Licitações, a partir de 05 de janeiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.442, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove Demissão.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº 071/2008, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no art. nº 145, no inciso II, da Lei Complementar nº 21/95 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto; O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 145, da Lei Complementar nº 21/95,

DEMITE, do cargo público ocupado, a partir de 04 de janeiro de 2011, o seguinte servidor:

- Gilmar dos Santos, matrícula nº 6.767-7, do cargo de Agente de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, do Hospital Municipal São José.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 17.443, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Habitação, a partir de 07 de fevereiro de 2011:

- Rodrigo Marcelino Vargas, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.446, 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera o art. 1º, do Decreto nº 15.692, de 17 de junho de 2009, que altera a estrutura organizacional e a composição dos membros da Unidade de Execução Municipal – UEM, para o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios brasileiros, criada pelo Decreto nº 8.706/98.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº. 8.706, de 29.07.98, que criou a Unidade de Execução Municipal – UEM,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº. 15.692, de 17 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional e a composição dos membros da Unidade de Execução Municipal – UEM, para o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios brasileiros, criada pelo Decreto nº. 8.706, de 29.07.98, que passa a ser a seguinte:

Coordenador Geral: Eduardo Dalbosco
Coordenador Executivo: Celso Voos Vieira
Coordenadora Administrativa e Financeira: Iolanda Raffa-

eli
Coordenadora Técnica: Helenice Martins

Membros:

Ademiro Palmério Custódio
Andréia Severino Winter
Carla Cristina Pereira Brenne
Clarkson Wolf
Cristina Amaral Nogueira
Fábio Marcelo da Silva
Flávio Martins Alves
Giana May Sangoi
João Arno Deliitsch
Jordana Albino Vieira Pedroso
José dos Passos Alves de Souza
Josué Refatti
Maria Alvina de Borba Vieira
Michelly Nátaí Anacleto
Osmar Leon Silivi Junior
Wilson Silva Junior” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.447, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional da Nova Brasília, a partir de 09 de fevereiro de 2011:

– Valério Schiochet, para o cargo de Secretário.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.448, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 23 de janeiro de 2011:

- Neide Mary Camacho Solon, do cargo de Gerente da Unidade de Proteção Social Especial.

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social,

- Neide Mary Camacho Solon, para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 24 de janeiro de 2011;

- Fabiane Sander Rokenbach, para ocupar, interinamente, o cargo de Gerente da Unidade de Proteção Social Especial, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.449, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Rita Olívio Balestieri, matrícula nº 29006, a partir de 03 de janeiro de 2011;

- Ineis Benta da Silva, matrícula 32404, a partir de 03 de janeiro de 2011;

- Amélia Lira, matrícula 35282, a partir de 04 de janeiro de 2011;

- Maria do Carmo Borges dos Santos, matrícula 36668, a partir de 04 de janeiro de 2011;

- Florentina Goinski, matrícula 27617, a partir de 05 de janeiro de 2011;

- Cleuza Cecillio da Rosa Stingen, matrícula 28491, a partir de 05 de janeiro de 2011;

- Elis Regina Meneghelli Rosa, matrícula 40293, a partir de 05 de janeiro de 2011;

- Eliane Margarete de Souza da Silva, matrícula 37705, a partir de 06 de janeiro de 2011;

- Catiane Cristina Fagundes dos Reis, matrícula 36691, a partir de 10 de janeiro de 2011;

- Grasielle Medeiros Fernandes, matrícula 36743, a partir de 11 de janeiro de 2011;

- Terezinha Miranda Leite Ellmer, matrícula 38635, a partir de 12 de janeiro de 2011;

- Eliane Cagnini, matrícula 35644, a partir de 17 de janeiro de 2011;

- Patrícia Cardoso Costa, matrícula 35366, a partir de 19 de janeiro de 2011;

- Elisabete Carvalho da Rocha, matrícula 36736, a partir de 19 de janeiro de 2011;

- Joceli Ribeiro de Souza, matrícula 37742, a partir de 24 de janeiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.450, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria Regional da Nova Brasília, a partir de 08 de fevereiro de 2011:

- Valsoni Celestino, do cargo de Secretário, o qual ocupava, interina e cumulativamente.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.451, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o mandato de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997; no art. 5º, do Regimento Interno da JARI; e na Resolução nº. 357, de 2 de agosto de 2010, do CONTRAN,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o mandato de 2011 os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, com a seguinte composição:

I – INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO COM, NO MÍNIMO, NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE:

- José Eduardo Corrêa Ferreira;

II – REPRESENTANTE SERVIDOR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE IMPÔS A PENALIDADE:

- André Hansen Lemke;

III – REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO – SETRACAJÓ – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE JOINVILLE E REGIÃO:

- Irineu Lauro Spath – Presidente;

Art. 2º A JARI do Município de Joinville funcionará com apenas uma Junta Administrativa, ressalvada a necessidade de criação de novas juntas para o atendimento da demanda de recursos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº. 16.384, de 10 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2011 – Determina a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/11, a fim de apurar o suposto recebimento indevido de valores, referente a gratificação da Comissão Permanente de Licitação, correspondente aos períodos de 04/2006 a 03/2010, ao servidor Antonio Sérgio de Lima, matrícula 11.603, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art 155 inciso, II, da LC 266/08, podendo ser responsabilizado pelo art. 160, parágrafo primeiro, da LC 266/08.

PORTARIA Nº 23/2011 – Determina a instauração de processo de sindicância investigatória nº 02/11, a fim de apurar as supostas irregularidades quanto ao cumprimento de jornadas de trabalho, por alguns profissionais médicos, conforme memorando nº 744 do NGP, da Secretaria da Saúde. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso II e IX, 156, inciso I, da LC 266/08.

PORTARIA Nº 24/2011 - Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 03/11, a fim de apurar o fato e responsabilidade quanto ao suposto furto de uma bicicleta, nº de registro SUS-26.083, pertencente à Secretaria da Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº 00511-2010-07756, de 06/12/2010. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, inciso VI, e responsabilidades do art. 160, parágrafo primeiro da L.C. 266/08.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 91/08 - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar 91/08, em razão de sua improcedência e manifesta inocência dos acusados, em observância ao art. 204, inciso I, da LC 266/08.

Joinville, 10 de fevereiro de 2011

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 26/10 – Determina a servidora Sônia Reinert Corrêa, matrícula 13.207, Professora de 1/4ª série do 1º grau, lotada na Secretaria de Educação, a **demissão** do cargo público, o que faço com base no art. 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08.

Joinville, 10 de fevereiro de 2011

Carlito Merss
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ

PORTARIA Nº 01/2011

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 04 de fevereiro de 2011, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização para os serviços de Supervisão de Obras e Monitoramento Ambiental:

Roberta Noroschny Schiessl (IPPUJ);
Alessandra Daniela Deud (IPPUJ);
Aurélio Flenik (SEINFRA);
Daniel Luís Lepka (FUNDEMA);
Gerson Machado (Fundação Cultural de Joinville);
Luciane Herbst (SEINFRA).

Art. 2º Fica Revogada a Portaria n.º 11/2009.

Joinville, 04 de fevereiro de 2011.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ

PORTARIA Nº 003/2011

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975 e nos termos do Decreto nº 15.154 de 07 de janeiro de 2009; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final para os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo para Programa de Ensino de Pós-Graduação em Medicina 2010/2011, informando o número da inscrição, o nome, a especialidade e a pontuação em ordem da classificação final, assim relacionados:

Inscrição	Nome	Especialidade	Nota	Classificação
001	Jorge Miguel Bruges Echeverria	Anestesiologia	5,16	1º

Joinville, 31 de janeiro de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

CONURB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 010/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Investir no emprego efetivo de Assistente Administrati-

vo: **Dilsara Melek Gervasio**, Matrícula 589, a contar de 07/12/2010.

Joinville, 07 de Fevereiro de 2011.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Investir no emprego efetivo de Assistente Administrativo: **Fabiane Fiamoncini Schmidt**, Matrícula 588, a contar de 06/12/2010.

Joinville, 07 de Fevereiro de 2011.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Dispensar, amparado no resultado da Sindicância instaurada através da Portaria 136/2010, do emprego efetivo de Agente de Trânsito, **Sandro da Silva**, Matrícula 427, com efeito a contar de 04/02/2011.

Joinville, 09 de fevereiro de 2011.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 014/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, do emprego efetivo de Advogada, **Joelma Giordani Mittmann**, Matrícula 566, com efeito a contar de 08/02/2011.

Joinville, 09 de fevereiro de 2011.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

CONTRATOS

AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 002/2011

Data: 04/01/2011

Base Legal: Carta Convite

Contratada: PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE ME.

Objeto: Locação de um veículo com motorista para uso da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville – AMAE.

Valor: R\$ 59.880,00

Vigência: 12 meses

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2010

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Presencial de nº 123/2010**, cujo objeto é a **aquisição de caixa de material plástico para unidade de medição de ligação de água**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, adjudicando o único item para a empresa **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.619.928/0001-05 no valor global de **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)** sendo que o valor unitário do item é de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais).

Joinville/SC, 07 de fevereiro de 2011.

Atanasio Pereira Filho
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2011

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE faz saber do processo de Inexigibilidade de licitação para contratação do objeto abaixo especificado, conforme preceitua a Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 em seus artigos 25, inciso I, c/c art. 15, inc. I.

Objeto: Aquisição de 2 (dois) licenciamento de uso do software de sistema de informação geográfica ArcEditor em versão oficial Brasil-Português, com plataforma ARCGIS, fabricada pela ESRI e Kit Informático - mídia.

Contratado: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

Verba: (5099) 1.30.04.09.0001.01 – Softwares Aplicativos.

Valor: **R\$ 49.972,63** (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Data: 08/02/2011.

Atanasio Pereira Filho
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2011

Com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) aparelhos de coleta de batidas de ponto eletrônico que atendam às normas dispostas na Portaria Nº 1510/2009 do MTE com tecnologia digital, de proximidade, com comunicação nativa (TCP/IP) e software de gerenciamento.

Contratada: TIME TEC CONTROLE DE PONTO/ ACESSO LTDA. - ME

Verbas: (177) 1.30.03.09.01.09 – Equipamentos de Proc. Dados

Data: 07/02/2011

Valor: R\$ 11.784,00 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Atanasio Pereira Filho
Diretor-Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2011

Com base no artigo 24 inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

Objeto: Contratação de empresa de consultoria ambiental para elaboração de estudo ambiental de autodepuração do corpo receptor do efluente proveniente do sistema de esgotamento sanitário do bairro Pirabeiraba para o processo de licenciamento ambiental.

Contratado: OAP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Verba: (4407) 1.30.03.40.00.03.01.07 – Novos Projetos

Data: 09/02/2011

Prazo: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)

Atanasio Pereira Filho

Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

450/2010 ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
LTDA ME

Data: 09/12/2010

Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos para a Secretaria da Fazenda

Prazo: 60 dias

Valor: R\$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais).

447/2010 ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
LTDA ME

Data: 09/12/2010

Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos para a SEINFRA.

Prazo: 60 dias

Valor: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
– FUNDEMA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 001/2011

Contratada: TINA COMÉRCIO LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis.

Valor Contratado: R\$ 20.101,00

Licitação de Convite nº 014/2010

Dotação orçamentária: 33.01.18.122.0001.2.001182, CR 9 3.4.4.90 fonte 200.

Termo Inicial: 07/01/2011; **Termo Final:** 07/02/2011

Contrato nº 002/2011

Contratada: SATES SERVIÇOS POSTAIS LTDA EPP

Objeto: Contratação dos serviços de atendimento de produtos e serviços da sua franqueadora ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dentre os quais: Postagem de correspondências (carta simples e registrada), Sedex (todas as modalidades), venda de selos, embalagens padronizadas dos Correios, Aerograma, Telegrama, etc...

Valor Estimado: R\$ 24.000,00

Dispensa de Licitação nº 002/2011

Dotação orçamentária: 33.01.18.122.0001.2.001182.7.33 3.90.39 - Fonte 200.

Termo Inicial: 1º/02/2011; **Termo Final:** 1º/02/2012

Joinville, 4 de fevereiro de 2011

Engº Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 001/2011

Contratada: AJA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis.

Valor Contratado: R\$ 37.612,00

Licitação de Convite nº 038/2010

Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001224, 3.4.4.90, fonte 224 44.01.18.541.0016.2.001225, 3.4.4.90, fonte 200.

Termo Inicial: 06/01/2010; **Termo Final:** 07/03/2011

Contrato nº 002/2011

Contratada: SCIENTECH BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mó-

veis para laboratório

Valor Contratado: R\$ 32.385,00

Licitação de Convite nº 040/2010

Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001224, 3.4.4.90, fonte 224.

Termo Inicial: 31/01/2011; **Termo Final:** 1º/04/2011

Joinville, 4 de fevereiro de 2011

Engº Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011

Contratada: ESCRIMATE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel), conforme quantitativos, especificações e outros dados constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão 001/2011.

Referente: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações, Lei nº 10.520, de 17/7/2002 e Pregão nº 001/2011.

Valor Mensal Estimado: R\$ 3.499,50 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2012.

Data: 07/02/2011.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 001/2011

Data: 21/01/2011

Base Legal: Dispensa nº 01/2011

Contratada: SEA – FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

Objeto: Publicação no Diário Oficial do Estado dos Atos da Fundação Cultural de Joinville

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Prazo: 12 meses

Contrato Nº 002/2011

Data: 21/01/2011

Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2011

Contratada: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A

Objeto: Publicação no Jornal A Notícia dos Atos Legais da Fundação Cultural de Joinville.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Prazo: 12 meses

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

NONO TERMO ADITIVO

Data: 01/01/2011

Contrato Nº 014/2006

Data: 16/06/2006

Contratada: ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviços de recepção e portaria para os eventos a serem realizados no Teatro Juarez Machado

Referente: Prorroga o prazo de vigência até 15/06/2011, e altera a dotação orçamentária da fonte 100 para fonte 200 (101).

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Data: 01/01/2011

Contrato Nº 023/2008

Data: 18/04/2008

Contratada: ADINCO PASSAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Serviços de reserva, marcação/remarcação de passagens aéreas, rodoviárias, traslados, hospedagens fora de Joinville e seguros de viagem.

Referente: Prorroga o prazo de vigência contratual até 31/12/2011 e inclui a fonte 200 na dotação orçamentária. O mesmo também acresce o valor em 25% referente a inclusão de hospedagem dentro da cidade de Joinville.

QUARTO TERMO ADITIVO

Data: 01/01/2011

Contrato nº 025/2008

Data: 24/04/2008

Contratada: GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA. EPP

Objeto: Serviços de monitoramento de informações na mídia eletrônica – rádio e TV.

Referente: Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2011, e acresce o valor contratual em 23,53%, referente inclusão de serviços constantes no MI nº 1387/2010 da coordenação da área de comunicação.

QUARTO TERMO ADITIVO

Data: 01/01/2011

Contrato nº 038/2008

Data: 13/08/2008

Contratada: RACHADEL REFRIGERAÇÃO LTDA.

Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de climatização instalados no Teatro Juarez Machado

Referente: Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2011 e acresce o valor correspondente ao índice do IGP-M relativo ao período de dez/2009 à nov/2010.

QUINTO TERMO ADITIVO

Data: 01/01/2011

Contrato nº 039/2008

Data: 22/08/2008

Contratada: SERGIO ROSSI EPP

Objeto: Serviços de operador de som e luz para o Teatro Juarez Machado e operador de audiovisual.

Referente: Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2011, e altera a dotação orçamentária para fonte 200 (83).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Data: 03/01/2011

Contrato nº 001/2010

Data: 04/01/2010

Contratada: VIVO S.A.

Objeto: Serviços de telefonia móvel com fornecimento em comodato de 25 aparelhos.

Referente: Prorroga o prazo de vigência até 03/01/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Data: 03/01/2011

Contrato nº 002/2010

Data: 04/01/2010

Contratada: VIVO S.A.

Objeto: Cessão em regime de comodato de 19 aparelhos celulares marca Motorola, 04 marca LG e 02 marca Nokia.

Referente: Prorroga o prazo de vigência até 03/01/2012

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2011

Data: 28/01/2011

Base Legal: Dispensa nº 01/2011

Contratada: SEA / FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

Objeto: Publicação no Diário Oficial do Estado dos Atos

Legais do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo: 12 meses

CONTRATO Nº 02/2011

Data: 28/01/2011

Base Legal: Inexigibilidade nº 02/2011

Contratada: RBS – ZERO HORA EDITORIA JORNALÍSTICA S/A

Objeto: Publicação no Jornal A Notícia dos Atos Legais do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo: 12 meses

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

CONURB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Nº003/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e **Milton Ivanewiche**

Data: 07 de Fevereiro de 2011

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo GOL 1.0 – PLACAS: MEX-3564.

Valor mensal: R\$ 90,00 (noventa reais)

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Milton Ivanewiche
Locatário

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Nº004/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e **Agnel Augusto Fricks**

Data: 08 de Fevereiro de 2011

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo HONDA CIVIC LXS – PLACAS: ARL-5086.

Valor mensal: R\$ 90,00 (noventa reais)

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Agnel Augusto Fricks
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Primeiro Termo Aditivo Contratual

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e **Luciano Baniski**

Data: 08 de Fevereiro de 2011

As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de vaga de estacionamento, firmado em **01 de Março de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente da CONURB

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Luciano Baniski
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Primeiro Termo Aditivo Contratual

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e **Leomar Langenberg**

Data: 09 de Fevereiro de 2011

As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de vaga de estacionamento, firmado em **01 de Março de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Leomar Langenberg
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Primeiro Termo Aditivo Contratual

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e **Rosa da Silva**

Data: 09 de Fevereiro de 2011

As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de vaga de estacionamento, firmado em **01 de Março de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Rosa da Silva
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Primeiro Termo Aditivo Contratual

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e **Sidnei Todt de Carvalho**

Data: 08 de Fevereiro de 2011

As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de vaga de estacionamento, firmado em **01 de Março de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Sidnei Todt de Carvalho
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Primeiro Termo Aditivo Contratual

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e **Rosimar Correia Monteiro**

Data: 08 de Fevereiro de 2011

As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de vaga de estacionamento, firmado em **01 de Março de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Rosimar Correia Monteiro
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Primeiro Termo Aditivo Contratual

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e **Olga Duarte**

Data: 07 de Fevereiro de 2011

As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de vaga de estacionamento, firmado em **01 de Março de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Olga Duarte
Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Primeiro Termo Aditivo Contratual

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e **Pedro Dionisio Duarte**

Data: 09 de Fevereiro de 2011

As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, o contrato de locação de vaga de estacionamento, firmado em **01 de Março de 2010**. Fica estabelecido que, ultrapassando o limite da presente prorrogação, o referido contrato de locação será doravante automaticamente prorrogado no silêncio das partes, sendo que a parte que não quiser a continuidade do mesmo deverá proceder na forma da cláusula 2.2 do contrato de locação.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB

Pedro Dionisio Duarte
Locatário

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Data: 01/01/2010

Contrato N° 002/2008

Data Do Contrato: 18/04/2008

Contratada: ADINCO PASSAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias intermunicipais, interestaduais, nacionais e internacionais, traslados, hospedagens fora da cidade de Joinville, e seguros de viagem.

Referente: Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2011, e acresce o valor em 25% referente inclusão de hospedagem na cidade de Joinville.

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS DE CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010
PROCESSO N.º 6853/2009****QUARTO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Aos dez dias do mês de fevereiro de 2011, o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, localizado na Avenida Getúlio Vargas n° 238, inscrito no CNPJ/MF n° 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei n° 10.520/02 e do Decreto Municipal n° 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo 6853/2009 na cláusula 31.6, aditar em até 25% o fornecimento dos materiais abaixo relacionados constantes na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 006/2010, firmada em 02/07/2010.**Fornecedor: DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

Item	Contrato		Qde Aditada	Unid.	Cód.	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
	Qde Inicial Contratada	4º Termo Aditivo % Aditado							
81	500	25,00%	125	PC	3231	CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N° 7,5 BAIXA PRESSAO	MED TRACHEAL	R\$ 1,74	R\$ 217,50
83	750	24,93%	187	PC	3233	CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N° 8,5 BAIXA PRESSAO	MED TRACHEAL	R\$ 1,74	R\$ 325,38
84	50	24,00%	12	PC	3234	CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N° 9,0 BAIXA PRESSAO	MED TRACHEAL	R\$ 1,74	R\$ 20,88
340	72	25,00%	18	PECA	3183	SONDA TIPO FOLEY 3 VIAS N°20	MEDFOLEY	R\$ 1,50	R\$ 27,00
								Total	R\$ 590,76

Fornecedor: LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.

Item	Contrato		Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
	Qde Inicial Contratada	4º Termo Aditivo % Aditado							
120	22.000,00	25,00%	5.500	PC	D545	CATETER PERIFERICO COM DISP. SEG. N° 20	B BRAUN	R\$ 1,65	R\$ 9.075,00
121	28.000,00	25,00%	7.000	PC	D546	CATETER PERIFERICO COM DISP. SEG. N° 22	B BRAUN	R\$ 1,65	R\$ 11.550,00
149	720	25,00%	180	PC	1072	DIALISADOR CAPILAR SUPERFICIE 1.6 M2	B BRAUN	R\$ 62,00	R\$ 11.160,00
150	720	25,00%	180	PC	484	DIALISADOR CAPILAR SUPERFICIE 1.8 M2	B BRAUN	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00
								Total	R\$ 43.485,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 006/2010.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 10 de fevereiro de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2010

PROCESSO N° 000008/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2011, o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, lo-

calizado na Avenida Getúlio Vargas n° 238, inscrito no CNPJ/MF n° 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei n° 10.520/02 e do Decreto Municipal n° 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo n° 000008/2010, cláusula 31.6, aditar em até 25% o fornecimento dos materiais de consumo hospitalar abaixo relacionados constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 024/2010, firmada em 14/10/2010.

02.769.002/0001-75 - EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
24	100	25%	25	PC	13595	CANULA P/ BIOPSIA DE MEDULA OSSEA 11GX10CM	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
29	30	23%	7	PC	1070	CATETER DUPLO J ADULTO 6FR	R\$ 70,00	R\$ 490,00
TOTAL								R\$ 2.740,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 024/2010.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 08 de fevereiro de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO****16º Termo Aditivo****Modalidade de Origem:** Pregão Presencial n.º 027/2006**Contrato Administrativo n.º 127/2006****Contratado: SEPAT MULTI SERVICE LTDA.****CNPJ/MF:** 03.750.757/0001-90.**Objeto:** Serviço de Zeladoria.**Valor:** R\$ 137.920,20 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos).**Termo Inicial:** 05 de fevereiro de 2011. **Termo Final:** 05 de abril de 2011.**Dr. Tomio Tomita**
Diretor Presidente**Clarissa Pasini Rabuske**
Coordenadora Gestão de Contratos**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 002/2011
PROCESSO 0000032011**Fundamentação jurídica:** O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:**Objeto:** Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em serviço de consultoria, treinamento e acompanhamento dos sistemas informatizados de Faturamento AIH-SUS e Faturamento SIA-SUS.**Fornecedor: MICROMED INFORMÁTICA LTDA.,** inscrito sob o CNPJ/MF n° 86.858.131/0001-20**Valor total:** R\$ 20.072,58

Prazo: 06 (seis) meses

Dotação orçamentária: 00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Joinville (SC), 03 de fevereiro de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente**Fabricio Machado**
Diretor Executivo**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 002/2011
PROCESSO 0000022011**

Fundamentação jurídica: Em conformidade com o que dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, fica **INEXIGIVEL** de processo de licitação a contratação de:

Objeto: Aquisição de reagentes e periféricos para aparelho de tromboelastrometria.

Fornecedor: SUNMEDCARE COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA., inscrito sob o CNPJ/MF nº 07.221.493/0001-39

Valor total: R\$ 44.998,32

Prazo: 31/12/2011

Dotação orçamentária: 00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00

Joinville (SC), 08 de fevereiro de 2011.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 001/2011
PROCESSO 0000822010

Fundamentação jurídica: Em conformidade com o que dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, fica **INEXIGIVEL** de processo de licitação a contratação de:

Objeto: Vale transporte municipal

Fornecedor: GIDION S/A TRANSPORTE E TURISMO, inscrito sob o CNPJ/MF nº 84.704.295/0001-77

Valor total: R\$ 397.800,00

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária: 00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00

Joinville (SC), 08 de fevereiro de 2011.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 070/2011

Exonera servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de fevereiro de 2011:

- Evandro Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM;
- Paulo Sergio Zick, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 071/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de fevereiro de 2011:

- Evandro Pereira, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM.
Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 072/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2011:

- Dagoberto Maia, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.
Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 073/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2011:

- Indyanara Araujo, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 074/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de fevereiro de 2011:

- Altamir José Guesser, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM.
Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 075/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de fevereiro de 2011:

- Altamir José Guesser, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 076/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de fevereiro de 2011:

- Emerson Luiz Tizoni, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 077/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de fevereiro de 2011:

- Márcia Maria Alves Michelutti, no cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 078/2011

Nomeia membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional para o biênio 2011/2012.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 30 da Resolução nº 01 de 16/01/2007,

Resolve:

Nomear, a partir de 09 de fevereiro, os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Desenvolvimento Funcional para o biênio 2011/2012 da Câmara de Vereadores de Joinville,

- Luiz Cláudio Gubert Efetivo
- Maurício Eduardo Roskamp Efetivo
- Eduardo Cani Junior Efetivo
- Nice Mara Guimarães Ferreira Efetivo
- Leonor Maria Trisotto Efetivo
- Laércio Doalcei Henning Suplente
- Dorval Preti Suplente
- Fabiane Torres Woitexem Suplente
- Franciny Roberta dos Santos Suplente

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 079/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de fevereiro de 2011:

- Maria Ironete Maia, do cargo de Assessor Parlamentar III, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 080/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de fevereiro de 2011:

- Maria Ironete Maia, no cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 081/2011

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
12/2011	Contratação de profissional para ministrar treinamento aos servidores da Câmara de Vereadores de Joinville.	Vanderlei Cristiano Battisti	Maria Cristina de Souza Schroeder

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 12/2011

Contrato nº: 12/2011

Objeto: Contratação de profissional para ministrar treinamento aos funcionários da Câmara de Vereadores de Joinville

Contratada: DAS TREINAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 4.795,00 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais)

Data: 08/02/2011.

Prazo: 11/02/2011.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 14/2008-F

Contrato: 14/2008

Contratada: DARUTECH INFORMÁTICA LTDA.-ME.

Objeto: Manutenção física e lógica dos equipamentos de informática da Câmara de Vereadores de Joinville, sem for-

necimento de materiais.

Motivo do Termo Aditivo: Aplicação da Cláusula Sétima do Contrato que prevê o reajuste automático dos valores pactuados.

Data: 10/02/2011

Valor do Contrato: R\$ 130.447,16 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 87/2010-A

Contrato: 87/2010

Contratada: SR ARQUITETURA LTDA.

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares para adequação da cobertura da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo final para execução do objeto contratual até o dia 02/03/2011.

Data: 10/02/2011

Valor do Contrato: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 57, §1º, incisos I e III, e §2º, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

DECRETO Nº 8.123, DE 04 DE JUNHO DE 1997.

Onde se lê: A partir de **4 de abril** de 1997:

- Maria de Fátima Cabral de Falco, para exercer o cargo de Professor de 1ª a 4ª série do 1º grau, na Secretaria da Educação e Cultura;

Leia-se: A partir de **4 de março** de 1997:

- Maria de Fátima Cabral de Falco, **matrícula nº 20846**, para exercer o cargo de Professor de 1ª a 4ª série do 1º grau, na Secretaria da Educação e Cultura;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ERRATA

Errata do Termo de Contrato **Data:** 02/05/2010

Contrato n.º 080/09 **Data:** 18/05/2009

Contratada: RN JORNALISMO LTDA

Onde se lê: **CLÁUSULA TERCEIRA** - Preço

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 0,070 (sete centavos de real), por página.

Leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA** - Preço

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 0,070 (sete centavos de real), por página, **ficando valor total em R\$ 130.200,00, sendo estimado em 1.860.000 páginas.**

Márcio Murilo de Cysne

Secretário de Administração

Glauce Paiffer Gonçalves

Gerente da Unidade de Suprimentos

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 - 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.